



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 242/2022

Denomina “Dr. Cyro de Andrade Lima” a próxima ponte a ser construída que liga a Zona Sul à Zona Oeste do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Dr. Cyro de Andrade Lima” a próxima ponte a ser construída que liga a Zona Sul à Zona Oeste do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de Agosto de 2022.

CHICO KIKO
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como finalidade homenagear o ex-Secretário, Médico e ex-Professor Universitário Dr. Cyro de Andrade Lima, utilizando o seu nome para a denominação da próxima ponte a ser construída que liga a Zona Sul à Zona Oeste do Recife.

O Homenageado foi Secretário de Saúde entre os anos de 1987 e 1990, na segunda Gestão do ex-Governador Miguel Arraes (PSB) à frente do Executivo Estadual, depois da anistia e volta do exílio de Arraes. Dr. Cyro de Andrade Lima era Gastroenterologista e foi Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Ele morreu na casa da família, no Bairro Dois Irmãos, na Zona Norte do Recife, aos 92 anos, devido a um acidente vascular cerebral (AVC). O ex-Secretário, Médico e Professor deixou a mulher, Rejane, 5 filhos e netos.

Claramente o nosso saudoso Dr. Cyro de Andrade Lima tem serviços prestados ao nosso Estado e também a nossa cidade. Diante do exposto, considerando a importância do Homenageado e entendendo ser legítima a Iniciativa Parlamentar, contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de Agosto de 2022.

CHICO KIKO
Vereador - PP

